

PORTARIA TRT GDG Nº 702/2015

(Protocolo Nº 26.737/2015)

João Pessoa, 19 de novembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Homologar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, bem como a respectiva indenização de transporte (ressarcimento de combustível), em favor de RENATTO MARCELLO DE ARAÚJO PINTO, Analista Judiciário do TRT da 6ª Região, em virtude de seu deslocamento da Cidade de Recife/PE a esta Capital, no dia 12.11.2015, com retorno ocorrido no dia 13.11.2015.

II - O referido servidor atuou como palestrante do I ENCONTRO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO TRT 13ª REGIÃO/PB, realizado no dia 13 de novembro do corrente, nesta Capital, consoante Prot. Adm. TRT nº 25.503/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

(datado e assinado eletronicamente)

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto

(PORTARIA TRT13 GP nº 547/2015)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 19/11/2015 09:06:15 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F7DE9BDD1E.6F58F96E77.6B5D69EC68.22BD5EA278